



EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Circulação:

- ❖ IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES).
- ❖ DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
- ❖ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA– AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS– A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.07.22.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa para a Reforma e Ampliação de Duas Escolas na Sede do Município de Forquilha/CE**, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem de classificação: C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; F.J DE MATOS NETO-ME; ELLUS SEERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO & CONSTRUÇÕES EIRELI. Decidiu e julgou **DESCLASSIFICADAS**: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; R A CONSTRUTORA EIRELI. A vencedora dos lotes 1 e 2 foi a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de **R\$ 463.745,31**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Forquilha/CE, 20 de setembro de 2021.


GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portanto inabilitadas. Diamã do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 103, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Cruz, 20 de Setembro de 2021. Leonardo Brício Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.07.22.01-TP, referente à Contratação de Empresa para a reforma e ampliação de duas Escolas na Sede do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou classificadas na seguinte ordem de classificação: C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Estrutura Construções e Serviços LTDA; CNT-Constructora Nova Terra EIRELI; F.J de Matos Neto-ME; Elus Serviços LTDA; Savines Iluminação & Construções EIRELI; Decidui e julgou desclassificadas: WU Construções e Serviços EIRELI; Vigui Construções e Serviços LTDA-EPP; Constructora Santa Beatriz LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; VS Construções & Empreendimentos EIRELI; Prime Construções & Locação EIRELI; WM de Vasconcelos Engenharia-ME; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; R A Constructora EIRELI-A vencedora dos totes 1 e 2 foi a empresa Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA com o valor global de R\$ 463.745,31. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de Licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 103, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 20 de setembro de 2021. Gabriel Jânio Rufes Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Credenciamento Nº 2021.09.15.1. A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo a realização de consultas, exames e cirurgia, com disponibilidade de Unidade Móvel Terrestre de Saúde para realização dos procedimentos de forma a complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Horizonte, pelo preço constante na Tabela Nacional da SUS, à cargo da Secretaria de Saúde, conforme condições previstas no projeto básico, em conformidade com o diâmetro da Lei Federal nº 8.686/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, caput. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico do Município de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br e no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Secretaria de Planejamento e Administração, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE, na sala da CPL, a partir do dia 13/10/2021 às 09:00h até 12:00h e de 13:30h às 17:00h até o dia 13/10/2021 às 09:00h onde se dará a abertura e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes. Horizonte/CE, 21 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.08.13.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Cartão Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, nº 2021.08.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Arguina Empreendimentos EIRELI, apresentou vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 307.337,66 (trezentos e setenta e cinco mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Por sua vez a empresa G N Boião, não apresentou junto a sua proposta a composição de BDI, as empresas Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA não consta nas suas propostas a assinatura do responsável técnico e do responsável legal de ambas as empresas, sendo elas declaradas desclassificadas. Importante frisar que nas propostas de preços das empresas M Minervino Neto Construções e Gledsom Construções LTDA - EPP falta o contrato e assinatura do responsável técnico da empresa, e na empresa J de Fontes Rangel EIRELI, causa estranha a semelhança das rubricas do responsável legal e responsável técnico das empresas, fatos esses que não desclassificam suas propostas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 21 de Setembro de 2021. Luis Edison Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraipeba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipeba.ce.gov.br; Paraipeba, 21 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Aviso de Tomada de Preços Nº 016.2021. A Prefeitura Municipal de Paraipeba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipeba-CE, torna público aos interessados que no dia 22 de outubro de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 016.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de capacidade profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos termos de despesas da pessoal e encargos e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Administração. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipeba.ce.gov.br. Paraipeba, 16 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 09h00min do dia 23 de setembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipeba-CE, estará realizando a abertura do Envelope Proposta da Tomada de Preços Nº 011.2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal aplicado na distribuição da receita tributária do ICMS do Município, através da Secretaria de Finanças do Município de Paraipeba - CE. Paraipeba-CE, 20 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº IN-TP005/21. A Comissão Permanente de Licitação do município de Independência, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelo interessado, Fátima Magalhães Serviços e Construções EIRELI, referente à Tomada de Preços nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Pápio Municipal Depoente Alceu Vieira CNPJ nº 34.239.627/0001-11. Os autos encontram-se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Independência/CE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão resolve conhecer o recurso administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento, por apresentar elementos capazes de modificar a decisão da habilitação da empresa Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de expediente de 07:30 às 11:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/Ceará (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/), no site do Município de Independência (https://www.independencia.ce.gov.br/).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pireiro - Secretaria de Educação e Desporto - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pireiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01.09.01/2021, cujo objeto é a construção de um galpão destinado a frota de veículos pertencentes a Secretarias de Educação e Desporto do Município de Pireiro-CE, tudo conforme anexo I, declarando: habilitadas: 01. Eletropor Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, 02. M Minervino Neto Empreendimentos, 03. JN dos Santos - Venus Serviços e Empreendimentos, 04. C. R. Costa Construções e Prestadoras de Serviços EIRELI, 05. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 06. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 07. M. Josevelis Lima Melo EIRELI - Lider Construções e Engenharia, 08. MIM Construções e Imobiliaria LTDA, 09. Ideal Construções e Serviços LTDA, 10. S.A. Rabald Junior - Rabald Junior Constructora e Serviços, 11. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 12. Paula Graziela Carvalho-ME - Realize Engenharia e Construções, 13. Constructora Edão EIRELI-EPP, 14. C.V Tomé Serviços - ME, 15. G7 Construções e Serviços EIRELI, 16. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - N C I Constructora, 17. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 18. JDW Empreendimentos Empreendimentos Locações e Eventos EIRELI, 19. Matos & Almeida LTDA, 20. AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, inabilitadas: 01. Khabo Landim de Franca EIRELI - K.F Serviços, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA, 03. S T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 04. A.I.L Constructora EIRELI - ME, 05. Medeiros Empreendimentos e Serviços EIRELI, 06. F.L.F. Construções e Serviços EIRELI - Servico, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declarou aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 103, inciso I, alínea "a", Pareiro-CE, 21 de setembro de 2021. Ermilsson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiezer - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiezer torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para obra de ampliação do CEI Raimunda de Freitas Façanha do Município de Aquiezer/CE. Licitante Classificada: FHS Constructora EIRELI apresentou o valor total de R\$ 204.983,65 e foi declarada vencedora. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 103, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada à Rua da Ingressão, S/N, Centro, Aquiezer, Ceará ou pelo telefone (85) 4082-8090 (ramal 9194) no horário de 8h às 12h, A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Antonina do Norte - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Pós Recurso - Tomada de Preços Nº 2021.06.21.01 - TP. A Presidente da CCL de Antonina do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. Pós Recurso, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em assistência em folha de pagamento - recursos humanos para atendimento de diversas Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE. Após análise de diversos mantêm-se o resultado. Licitante Habilitada: RCS ADM Coniabil EIRELI - ME CNPJ Nº 23.846.393/0001-84. A empresa acima citada encontra-se Habilitada. Licitante Inabilitada: Antonio Bezerra Vieira CNPJ Nº 34.239.627/0001-11. Os autos encontram-se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte para análise e dirimir eventuais questionamentos. Fica marcada a abertura das propostas para o dia 28 de setembro de 2021 às 09h. Antonina do Norte/CE, 21 de setembro de 2021. Dielane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poteiras - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.07.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.07.27.1, sendo o seguinte: Emprego de Habilitadas - Roma Constructora EIRELI - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Constructora Astron LTDA, Ecos Edificações Construções, e Projetos e Const. EIRELI - ME, Constructora Astron LTDA, Ecos Edificações Construções, e Serviços LTDA - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, MOMENTUM Constructora Limitada e Fly Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empregadas Inabilitadas - Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.9 e 3.2.17 do Edital Convocatório; T.A Constructora LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.12 do Edital Convocatório; T.A França Serviços - ME - Descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Evolução Constructora EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório; A.L.S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.7, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; E Selamirho Laurentino - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Serna Engenharia LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise do Aduvo Técnico-AAC) e/ou para apresentar declaração através de cópia reprográfica datada de 1º de fevereiro de 2021, data esta anterior à existência do referido processo licitatório, sem fazer constar na referida declaração a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações (Descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório); PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Meia Emp. e Serviços de Loc. de Mão de Obra LTDA, Barbosa Construções e Serviços EIRELI - Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; José Uíras Filho EIRELI - Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, S.L. Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Venus Serviços e Empreendimentos LTDA, S.L. Organização Empresarial EIRELI, J.2 Construções e Serviços LTDA ME, Rofre Serviços e Administração EIRELI, J.2 Construções e Serviços LTDA ME, Rofre Serviços e Administração EIRELI e Caidas Empreendimentos e Construções EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Por sua vez, as empresas: Teclório Construções, Comércio Indústria e Serviços e JAO Construções e Serviços LTDA - ME reatam-se impossibilitadas de participar do presente certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital convocatório. Maiores informações pelo fone: (88) 3557-1254 (R-211). Poteiras, 21 de setembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.





Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58 – NIRE 23.2.0078122-6 - Ata de Reunião de Sócios realizada em 02 de setembro de 2021 - 1. **Data, Horário e Forma:** No dia 02 de setembro de 2021, às 13:00 horas, na sede da Art Médica Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rua PC Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, Guaribas, CEP 61.760-000, ("Sociedade"). 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estar presente a única Sócia que representa a totalidade do Capital Social da Sociedade. 3. **Presidente:** Michael Gordon Findlay, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000; e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. 5. **Deliberações:** Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolve a Sócia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas da Sociedade, passando dos atuais R\$ 18.577.712,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 18.577.712 (dezoito milhões, quinhentas e setenta e sete mil, setecentos e doze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 17.077.712,00 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentos e doze reais), dividido em 17.077.712 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentos e doze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decide ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Nacional Comercial Hospitalar S.A. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a Sócia formalizará a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1º do Código Civil. 6. **Encerramento:** A presente ata foi lavrada em forma sumária, aprovada sem reservas ou restrições e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Michael Gordon Findlay (Presidente); e Sr. Gabriel de Farias Soares da Silva (Secretário). Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, representada neste ato por seus diretores Michael Gordon Findlay, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70; e Gabriel de Farias Soares da Silva, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Eusébio/CE, 02 de setembro 2021. Mesa: Michael Gordon Findlay - Presidente; Gabriel de Farias Soares da Silva - Secretário. Sócia Presente: Nacional Comercial Hospitalar S.A. - Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.07.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.07.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Roma Construtora EIRELI - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Eletroport Serviços, Projetos e Const. EIRELI - ME, Construtora Astron LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, MOMENTUM Construtora Limitada e Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - Descumprimento ao item 3.2.12 do Edital Convocatório; A.L.L. Construtora LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.9 e 3.2.17 do Edital Convocatório; T A França Serviços - ME - Descumprimento aos itens 3.2.12 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Evolução Construtora EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório; A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.7 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; E Belarmino Laurentino - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório; X7E Empreendimento EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Sedna Engenharia LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico - AAC) e ainda por apresentar declaração através de cópia reprográfica datada de 1º de fevereiro de 2021, data esta anterior à existência do referido processo licitatório, sem fazer constar na referida declaração a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações (Descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório); PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Meta Emp. e Serviços de Loc. de Mão de Obra LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e H B Serviços de Construção EIRELI - Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, S. L. Construções e Serviços EIRELI, Vision Construtora e Serviços LTDA, Contecnia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI e Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Por sua vez, as empresas Teotonio Construções Comércio Indústria e Serviços e JAO Construções e Serviços LTDA - ME restaram-se impossibilitadas de participar do presente certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital convocatório. Maiores informações pelo fone: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 21 de setembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Primeiro Aditivo Contratual. O Município de Cedro-CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1309.01/2021-02 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0212.01/2020-03 e da Ata de Registro de Preços Nº 2312.01/2020-03. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo teve os seus valores unitários revisados e acrescidos, passando a ter os seguintes valores: item 1 (Gasolina comum) de R\$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) o litro; e o item 3 (Diesel B S-10) de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) o litro. Os novos valores pactuados através da revisão contratual para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Financeiro do Contrato, passam a vigorar a partir da data de assinatura deste aditivo contratual. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Contratada: Cedro Diesel LTDA, com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Bairro Centro, em Cedro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, neste ato representada por seu sócio o Sr. Magno Diniz Cortez, inscrito no CPF nº 004.664.773-25. Assina pela Contratante: Antonia Norma Teclane Marques Lima. Cedro-CE, 20 de setembro de 2021. Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.07.22.01-TP, referente à Contratação de Empresa para a reforma e ampliação de duas Escolas na Sede do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou classificadas na seguinte ordem de classificação: C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Estrutura Construções e Serviços LTDA; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; F.J de Matos Neto-ME; Ellus Seerviços LTDA; Savires Iluminação & Construções EIRELI. Decidiu e julgou desclassificadas: WU Construções e Serviços EIRELI; Vigui Construções e Serviços LTDA-EPP; Construtora Santa Beatriz LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; VS Construções & Empreendimentos EIRELI; Prime Construções & Locação EIRELI; WM de Vasconcelos Engenharia-ME; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; R A Construtora EIRELI. A vencedora dos lotes 1 e 2 foi a empresa Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA com o valor global de R\$ 463.745,31. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 20 de setembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

